

Salvador, 11 de junho de 2021

A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023

Ao ILUSTRÍSSIMO(A) SR.(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº01

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.745.542/0001-35, com endereço comercial na Rua Indonésia, s/n, Galpão 11. Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-020, Salvador - BA, vem, respeitosamente, perante esta administração, apresentar a presente ESCLARECIMENTO.

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE ESCLARECIMENTO

Com fundamentado no art. 9º da Lei 10.520/2002, combinado com art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 da Lei nº 3.555/2000 e 41, § 2º da Lei 8.666/93, o ato convocatório na modalidade de licitação Pregão deve ser objeto de esclarecimento/impugnação nos prazos de três e dois dias úteis que antecedem a data fixada para a abertura das propostas.

Desta forma, considerando que a I. Comissão fixou a data de 20/07/2023 para a citada abertura, deverá o presente pedido de esclarecimento ser considerada tempestiva.

Para que haja uma maior competitividade e o fabricante como XEROX, BROTHER e HP possam participar do certame pedimos que seja aceito velocidade de digitalização a partir de 58ipm.

1.2.1. Descrição detalhada do Item 01, do Lote 01: Franquia de 30.000 páginas mensais:	Alterar para:
b. Velocidade de Digitalização: 80 IPM/OPM, no mínimo.	58 ipm ou superior



Marta Vanessa Assis Gonçalves  
Gerente de Contas Governo  
(71)99101-7347

[vanessa.goncalves@entelonline.com.br](mailto:vanessa.goncalves@entelonline.com.br)